



**EQUATORIAL ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF n.º 03.220.438/0001-73

NIRE 21.300.000.938-8

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2018**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 09 de agosto de 2018, na filial da Equatorial Energia S.A. (“Companhia”), localizada em Brasília/DF, no Setor SHS, S/N, Bairro Asa Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, salas 702 a 708, Edifício Business Center Tower, CEP 70.322-915, às 10:00 horas.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia (“Conselho”).
3. **PRESEÇA:** Presentes os seguintes membros do Conselho: Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Eduardo Saggioro, Guilherme Aché, Marcelo Souza Monteiro, Luis Henrique de Moura Gonçalves e José Jorge de Vasconcelos Lima.
4. **MESA:** Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretário: José Silva Sobral Neto.
5. **DELIBERAÇÕES:** Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, que convidou o Sr. José Silva Sobral Neto para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade dos votos:

*(i)* A lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e posteriores alterações (“Lei das S.A.”);

*(ii)* Após a análise dos documentos disponibilizados pela Diretoria, referentes ao exercício de opções no âmbito do Quarto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de julho de 2014 (“Quarto Plano”), os membros do Conselho verificaram que, no dia 28 de março de 2018, um dos beneficiários exerceu parte das opções outorgadas naquele plano, referente ao saldo dos 3 (três) primeiros Lotes de Opções, resultando na subscrição de 26.250 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta) ações ordinárias, pelo

preço total de R\$470.137,50 (quatrocentos e setenta mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Nesses termos, e tendo em vista o disposto no art. 166, III da Lei nº 6.404/76, o Conselho de Administração verificou o aumento no capital social da Companhia no valor total de R\$470.137,50 (quatrocentos e setenta mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos). As ações emitidas em decorrência do exercício do Quarto Plano farão jus aos mesmos direitos das demais ações de emissão da Companhia ora em circulação, inclusive recebimento integral de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou de redução de capital que vierem a ser distribuídos pela Companhia. Em decorrência do aumento do capital a que se refere a presente reunião, foi aprovada proposta de alteração do artigo 6º do estatuto social da Companhia, a ser submetida à Assembleia Geral de Acionistas, de forma a contemplar o aumento do capital social, nos termos do item acima:

“Artigo 6 - O capital social é de R\$ 2.409.778.318,64 (dois bilhões, quatrocentos e nove milhões, setecentos e setenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 198.769.717 (cento e noventa e oito milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e dezessete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.”;

**(iii)** Nos termos do artigo 17, alíneas “p” e “q”, do Estatuto Social da Companhia, aprovar a assinatura de Cédula de Crédito Bancária Internacional para contratação de empréstimo junto ao China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A, no valor de até R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) em dólares, bem como a emissão de Nota Promissória relacionada a referida operação;

**(iv)** Aprovar a celebração do contrato de “Swap” necessário para que a Companhia contrate a proteção (hedge) da exposição cambial em dólares americanos, por conta da realização da operação aprovada no item anterior no valor equivalente em dólares de até R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais);

**(v)** Autorizar a Diretoria da Companhia ou os seus procuradores a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da operação ora aprovada, podendo, para tanto, celebrar todos e quaisquer documentos e instrumentos necessários; e

**(vi)** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA**: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

7. **ASSINATURA DOS PRESENTES**: **Presidente**: Firmino Ferreira Sampaio Neto; **Secretário**: José Silva Sobral Neto; **Membros do Conselho**: Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Eduardo Saggioro, Guilherme Mexias Aché, Marcelo Souza Monteiro, Luis Henrique de Moura Gonçalves e José Jorge de Vasconcelos Lima.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2018.

---

Presidente

---

Secretário

**Assinatura dos Conselheiros Presentes**

---

Firmino Ferreira Sampaio Neto

---

Carlos Augusto Leone Piani

---

Eduardo Saggioro

---

Guilherme Mexias Aché

---

Marcelo Souza Monteiro

---

Luis Henrique de Moura Gonçalves

---

José Jorge de Vasconcelos Lima